



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA-MG.**

**Termo circunstanciado de ratificação.** O Prefeito municipal no exercício de suas atribuições legais, Sr. Marco Antonio Mansur Moreira, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação, contratado M & M Grapéia Produção Artística Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.935.809/0001-69, situada a Rua Cezarina Constâncio Bordon, nº 642, Santa Luzia, no município de Nova Odessa – São Paulo- SP, com respaldo legal no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, conforme processo licitatório nº 56/2017. Inexigibilidade de licitação nº 09/2017. Seritinga, 26 de Dezembro de 2017. Marco Antônio Mansur Moreira - Prefeito Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA-MG**

**Extrato de Contrato** – Processo nº 56/2017, Modalidade Inexigibilidade nº 09/2017.  
**Contratado: M & M Grapéia Produção Artística Ltda - ME** Objeto: Prestação de serviços artísticos, para apresentação de shows com a Banda Mídia, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico – e seus Anexos . Valor Total **R\$ 28.000,00.** Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.00.13.392.0008.2.0041-00.01.00 – Eventos Tradicionais e Festas Populares. Vigência: Até 31/12/2017. Ass.: 26/12/2017. por Marco Antônio Mansur Moreira – Prefeito Municipal.